



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 02
Proc.: 002/2025
Duplencos Vieira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 2025

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR MARCIO NOGUEIRA MENDONÇA”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Marcio Nogueira Mendonça, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: A história dele começa com algo aparentemente simples: a busca por qualidade de vida. Ele e sua família viviam em Resende, uma cidade maior, com o ritmo acelerado que todos conhecemos. Mas dentro do coração dele havia um desejo — viver com mais calma, com mais união, mais paz.

A princípio, a ideia era alugar uma casa em Quatis para passar os finais de semana. Nada definitivo, apenas uma chance de sair um pouco da correria e aproveitar mais os momentos em família. Mas como ele mesmo costuma dizer, quando Deus planta um sonho no coração da gente, Ele também mostra o caminho.

Numa conversa sincera com Deus, ele se perguntou: “Será que consigo, Senhor, construir uma casa em Quatis?” E a resposta veio — não de forma imediata, mas com trabalho, fé e muita lama. Sim, lama. Porque o terreno que ele comprou era puro brejo. Foram um ano e um mês de luta contra o barro, contra as dificuldades, para transformar aquele chão molhado em um lar.

E ele conseguiu. Construiu com as próprias mãos uma casa pequena, mas cheia de aconchego, de amor e de fé. E com o tempo, a ideia dos finais de semana foi ficando para trás. Quatis já não era mais refúgio temporário — era destino. Era novo começo.

Ele precisou tomar uma decisão difícil: deixar sua mãe e sua tia em Resende. Foi com o coração apertado, mas com a consciência tranquila de que fazia isso pelas filhas. Ele sabia que elas teriam, ali em Quatis, uma vida diferente. E sabe o que é mais bonito? Ele estava certo.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO

Fl. 03
Proc. 002/2025
Dep. Alex Miller Alves D'Elías

Hoje, suas filhas cresceram com mais maturidade, em um ambiente saudável, seguro. O casamento dele se fortaleceu. A empresa ganhou novos rumos. E, acima de tudo, ele reencontrou o maior de todos os tesouros: Jesus Cristo.

Foi em Quatis que ele se casou. Foi aqui que ele foi batizado. Foi aqui que ele aprendeu que não basta sonhar com conquistas materiais se a gente não estiver caminhando com Deus.

E não é só isso. Aqui ele fez amigos verdadeiros. Aqui ele encontrou alegria nas pequenas coisas — como na padaria do Tales, no supermercado Estrela que virou o “shopping” das filhas, na feira da roça que virou ponto de encontro e símbolo de simplicidade.

E agora, com muito merecimento, ele está recebendo um reconhecimento especial: o título de cidadão Quatiense. Uma honra que ele recebe com humildade, fé e gratidão.

Esse amigo me mostrou que qualidade de vida não é sobre luxo ou conforto — é sobre estar no lugar certo, com as pessoas certas, e com o coração em paz. E esse lugar, para ele, chama-se **Quatis**

Câmara Municipal de Quatis, 18 de junho de 2025.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Vereador